

TERMO ADITIVO Nº 01/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF nº 94.444.346/0001-22, com sede à Av. Integração, nº 2691, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **LUCAS MICHELON**, e de outro lado **CEZAR RODRIGUES PEREIRA**, admitido a título temporário pela Portaria nº 206/2021, nos termos da Lei Municipal nº 2.671/2021, Edital nº 18/2020, do Concurso Público Municipal nº 01/2019, têm justo e acertado o seguinte termo aditivo, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato Administrativo nº 006/2021, **fica prorrogada pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2022**, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 2.787/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 006/2021 permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
03 de fevereiro de 2022.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

CEZAR RODRIGUES PEREIRA
Contratado